



RESOLUÇÃO Nº 062/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova TED nº 047/23 celebrado entre a SETI e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/03/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 20.648.603-1.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 047/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando o desenvolvimento do projeto **“Promoção à Saúde de Trabalhadores Rurais: Análise do Comportamento de Segurança na Manipulação e Aplicação de Agrotóxicos – parte II”**, do Programa Universidade Sem Fronteiras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2023

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)